



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 349/2020
28/02/2020 - 10:58
IND 217/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja feito **UM ESTUDO PARA ELABORAR UM PROJETO DE SUPERMERCADO ECOCONCIENTE, ONDE O OBJETIVO É TROCAR MATERIAIS RECICLÁVEIS, (LIXOS RECICLÁVEIS), POR ALIMENTOS.**

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa pioneira foi lançada pelo Marcelo Nunes Valladão contato (51)9-9610-6689 ou whatsapp Bélgica 0032493821520, a primeira edição foi fundada pela fundação House Of Indians International Office.

O estado pioneiro para o referido projeto foi o Acre, porém a importância imensurável pode ser desenvolvida não somente por municípios brasileiros, mas também por todos as cidades do mundo inteiro, pois temos a premissa verdadeira que o nosso planeta agoniza por causa de poluições e essa iniciativa vem de encontro a ajudar a natureza a se recompor, com o simples fato de não jogarmos matérias recicláveis em qualquer lugar e por outro lado a população tiraria proveito concreto de tudo isso.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador